



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

**PORTARIA Nº 2169/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários de Sarandi, e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nº 2691, página(s) 13, em 18/01/2022.

*Jondy*

Servidor

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diárias para o Sr. David de Souza Cruz, CPF: 061.501.139-06, que ocupa o cargo/função de Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi, sendo concedidas 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021.

**Art. 2º** O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte) reais, sendo essa correspondente ao período de 02 (dois) dias, sendo o valor de adiantamento de combustível no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto que a participação do servidor no evento não acarretará em custos ao Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

**Art. 3º** Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade realizar o desembaraço das documentações referente a doação de mercadorias destinadas a esta municipalidade por meio da receita federal, ao qual, os itens destinados por meio da receita Federal corresponde em pneus para veículos de baixo, médio e de grande porte, e está avaliada em R\$51.644,52 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), cujo serão de extrema importância para a utilização nos veículos oficiais da prefeitura municipal de Sarandi/PR.

**Art. 4º** A previsão de saída deste Município será no dia 23/01/2023, às 07h e o retorno previsto será no dia 25/01/2023 às 10h30, e o meio de transporte utilizado será o Veículo Oficial.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de janeiro de 2023

*Walter Volpato*  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2169/2023**

**Página 1 de 1**